



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 09/07*

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 19 de Abril de 2007

*Início:* 15.30 horas

*Encerramento:* 17.10 horas

*Aprovada em:* 24 de Abril de 2007



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15.30 horas.

*Deliberações Tomadas*

**PONTO UM – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO – DOIS MIL E SEIS:** – Foram apresentados os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e seis, do Município de Aljezur, a fim de serem aprovados pela Câmara Municipal e submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea e), do número dois do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco traço A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----  
Depois de analisados os respectivos documentos, os quais estão elaborados em conformidade com o POCAL, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestações de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e seis, da Câmara Municipal de Aljezur, os quais serão devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado e submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal de Aljezur. -----  
A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado no ponto dois ponto sete ponto três do POCAL que, a aplicação do Resultado Líquido do Exercício, cujo valor é de dois milhões noventa mil seiscientos e trinta e um euros e sessenta e sete cêntimos, seja feito da seguinte forma: -----

- Constituição de Reservas Legais, (conta quinhentos e setenta e um) no valor de cento e quatro mil quinhentos e trinta e um euros e cinquenta e oito cêntimos. -----
- Reforço do Património (conta cinquenta e um), no valor de quinhentos e setenta e três mil oitocentos e catorze euros e sessenta cêntimos, para que passe a ter o saldo de quatro milhões seiscentos e um mil e sete euros e vinte e seis cêntimos, representando assim vinte por cento do valor do activo líquido. -----
- A parte restante, com o saldo no valor de um milhão quatrocentos e doze mil duzentos e oitenta e cinco euros e catorze cêntimos, permanecerá em resultados transitados. ----

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS:** -----

“No meu ponto de vista era muito agradável que no próximo Relatório do Município de Aljezur – ano de dois mil e sete, que não se venham a verificar o crescimento das despesas correntes, tal como do endividamento desta Autarquia. Por último quero felicitar a forma como o documento de prestação de contas foi apresentado.” -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto um voto de reconhecimento pelo esforço desenvolvido por todos os funcionários e colaboradores do Município de Aljezur, pelo seu contributo e esforço que levaram à obtenção dos resultados espelhados nos documentos de prestação de contas, sublinhando também o empenhamento de todos aqueles que contribuíram para a elaboração dos documentos agora aprovados, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A

REUNIÃO DE 19.04.07

barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram dezassete horas e dez minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. -----



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---